



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

EDITAL

1. Responsabilidade:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é de responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e é uma realização do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), Departamento de Finanças e Contabilidade – (DFC) e do Projeto de Extensão Educação Financeira para Toda a Vida. Possui parceria com várias Universidades e Institutos distribuídos em vários Estados brasileiros, conforme ANEXO I e II deste Edital.

2. Características do Público-Alvo:

A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira é dirigida aos alunos de escolas públicas e privadas, regularmente matriculados e que estejam de acordo com os níveis propostos no item 4 deste edital.

3. Objetivos:

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino de cada Estado da federação brasileira;
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Financeira no Brasil;
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira desde a infância, acompanhando todo o seu desenvolvimento;
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade Federal da Paraíba e demais parceiras deste Projeto, conforme Anexo I deste Edital;
- 3.5. Contribuir para erradicação da pobreza por meio de novas tecnologias sociais incluindo microfinanças (Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS1);
- 3.6. Oportunizar aos jovens vivenciar um processo de alfabetização e apreensão de conhecimentos básicos em Educação Financeira (ODS4);
- 3.7. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes em nossa sociedade, para as futuras gerações (ODS8); e
- 3.8. Contribuir para o empoderamento da população nacional a alcançar o crescimento de renda, promovendo a inclusão social por meio de políticas fiscais, econômicas e financeira (ODS10).

4. Participantes e Divisão em Nível:

4.1. A Olimpíada Brasileira de Educação Financeira realizar-se-á em três fases com a aplicação de uma prova com questões objetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino público e privado, subdividida em cinco níveis:

- Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I;
- Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano, do ensino fundamental I;
- Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano, do ensino fundamental II;
- Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano, do ensino fundamental II; e
- Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio e 4º ano técnico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

5. Inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

5.1. A inscrição na Olimpíada Brasileira de Educação Financeira deverá ser realizada apenas pela escola que tenha interesse em participar do certame. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento do GOOGLE FORMS (<https://forms.gle/atUZwPMJiJQMYBtc7>). No formulário, deverá ser informado as informações da escola e alunos, e, no mesmo formulário, realizar envio de planilha (detalhados no item 5.2) com os dados dos alunos inscritos;

5.2. A planilha mencionada no item 5.1 estará disponível para download na última parte do google forms de inscrição (LINK DE INSCRIÇÃO: ADICIONAR). As seguintes informações precisam constar no ato da inscrição informada pela escola na planilha: nome completo do aluno, escola, ano que estuda, turno, cidade, estado, e-mail do responsável, **E-MAIL INDIVIDUAL DO ALUNO**, para realização da etapa online. Ressalta-se que a planilha disponibilizada consta o nome das colunas que precisam ser preenchidas com os respectivos dados e, portanto, não se deve alterar a planilha;

5.3. Solicitamos que todos os inscritos utilizem um endereço de **E-MAIL DO GMAIL** para o processo de inscrição. Ressaltamos que, no caso de **IRMÃOS PARTICIPANTES**, cada um deve informar um **E-MAIL DISTINTO**, sendo obrigatório que cada inscrito possua e utilize seu próprio endereço eletrônico;

5.4. As inscrições são gratuitas;

5.5. As inscrições devem ser realizadas no período de 02/06/2025 a 30/06/2025;

5.6. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, caso tenha alguma dúvida, sugerimos entrar o mais rápido possível em contato com a Coordenação Geral no e-mail obef2025@gmail.com;

5.7. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido nesse edital, ou via fax ou por meio postal ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 5.1 e 5.2 deste edital;

5.8. Não nos responsabilizamos por falhas no envio da inscrição decorrentes de congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6. Sobre as Provas:

6.1 Primeira Fase:

6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma online;

6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões);

6.1.3. As provas terão duração de até 1h30min (uma hora e 30 minutos);

6.1.4. As provas dos níveis 1 a 5 ocorrerão, em dias separados, entre 11/08/2025 e 15/08/2025, respectivamente iniciando pelo Nível 1 para cada dia até o Nível 5, respeitando o tempo de duração estipulado nesse edital para a aplicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.1.4.1 Nível 1 – dia 11/08/2025;

6.1.4.2 Nível 2 – dia 12/08/2025;

6.1.4.3 Nível 3 – dia 13/08/2025;

6.1.4.4 Nível 4 – dia 14/08/2025; e

6.1.4.5 Nível 5 – dia 15/08/2025.

6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira;

6.1.6 A plataforma de realização da prova será divulgada em tempo hábil constando links de tutoriais explicando os procedimentos para a realização do exame;

6.1.7 As datas para os resultados e recursos estão dispostas no Cronograma ao final deste edital.

6.2 Segunda Fase:

6.2.1 Só passarão para a segunda fase da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que acertarem no mínimo 80% da primeira prova (Fase 1) da primeira fase;

6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática;

6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex)

6.2.4 A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial nas escolas;

6.2.5 As provas da segunda fase só terão questões objetivas e terão duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos);

6.2.6 As provas dessa fase ocorrerão em 03/09/2025 ao longo do dia de acordo com a escola e os alunos não poderão ficar com a prova após o término;

6.2.7. A impressão e a aplicação das provas da Segunda Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.2.6.

6.2.8. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail pela Coordenação Geral da OBEF, conforme o endereço eletrônico indicado na inscrição, em caso de não recebimento do e-mail no prazo de até **48h** antes, a coordenação da escola deverá entrar em contato urgente com a Coordenação Geral da OBEF pelo e-mail: obef2025@gmail.com. Em caso de não ser feito esse procedimento a Coordenação Geral da OBEF não se responsabilizará por qualquer falha na comunicação.

6.2.9. É de responsabilidade das escolas preencher as respostas dos alunos na planilha enviada, consolidar as informações e encaminhar para a Coordenação Geral da OBEF pelo e-mail: obef2025@gmail.com, até a data de 08/09/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.2.10. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma comunicação prévia com a Coordenação Regional para encaminhamento das provas e a respectiva logística.

6.2.11 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, seguindo as instruções e os gabaritos (Folha Resposta) elaborados pela Coordenação Geral da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3 Terceira Fase:

6.3.1. Só passarão para a terceira fase da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira os alunos que obtiveram na (fase 2), a fase estadual, 13, 14 ou 15 questões.

6.3.2 Para os estados onde nenhum aluno atingiu as pontuações descritas no item 6.3.1, serão premiados medalhistas por nível, seguindo a ordem decrescente das maiores notas e com a base de corte de 10 questões.

6.3.3. A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática.

6.3.4. A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase e a lista dos medalhistas estaduais, serão feitas por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira> e no Instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex)

6.3.5. A prova será composta de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para todos os níveis e de forma presencial.

6.3.6. As provas da terceira fase só terão questões objetivas e terão duração de 2h00min (duas horas).

6.3.7. As provas dessa fase ocorrerão no dia 27/09/2025 no período das 09h às 11h em suas unidades federativas. Na Paraíba ocorrerá no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – (CCSA), localizado na Universidade Federal da Paraíba, Campus I, podendo, ser aplicada nas instituições públicas e Centros parceiros da UFPB. Já nas outras unidades federativas, ver anexo II.

6.3.8. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.3.9. A Coordenação Geral da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.

6.3.10. Os alunos classificados para a Terceira Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto, caneta preta ou azul e não será permitido marcar o cartão resposta da prova com lápis grafite.

6.3.11. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida e seus parceiros nas outras instituições, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

6.4 Conteúdos da Prova

1. Produção e Consumo
2. Orçamento Pessoal e Familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira e Alfabetização Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos e pessoais
8. Cartão de crédito, uso do crédito
9. Fluxo de caixa, valor do dinheiro no tempo
10. Moedas
11. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
12. Cooperativismo de Crédito e Educação Fiscal

7. Resultados

7.1. A partir do dia 21/08/2025 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, bem como, no instagram [@edufinanceiraprobex](https://www.instagram.com/edufinanceiraprobex)

7.2. A partir do dia 15/09/2025 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista dos medalhistas estaduais (ouro, prata e bronze). Dependendo dos recursos poderá ter premiações. Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”. Que estão aptos a realizar a terceira fase da VII Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

7.3. A partir do dia 07/10/2025 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> a lista dos medalhistas nacionais (ouro, prata e bronze). Em caso de não haver possibilidade de recursos para medalhas e/ou premiações, os medalhistas farão jus as “medalhas virtuais”

8. Certificados e Premiações:

8.1. Para cada nível, serão disponibilizados certificados de premiação conforme a medalha recebida apenas a partir da fase 2 e 3.

8.1.1. Para cada nível, serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também em relação aos critérios de desempate. Os alunos medalhistas dos níveis 4 e 5 na etapa nacional **PODERÃO** ser convidados a participarem de um curso de Educação Financeira na UFPB.

8.2. A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida reserva-se de caso não conseguindo os recursos necessários, nem apoio financeiro mediante parcerias em **APENAS** emitir os certificados de premiação de forma online, disponível para cada escola.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

9. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira:

9.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
- c) Aplicação das provas com as IES parceiras;
- d) Correção das provas;
- e) Manutenção do site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> atualizado com informações sobre a Olimpíada Brasileira de Educação Financeira; e
- f) Elaboração do Relatório Final com os resultados da VII OBEF no Seminário de Educação Financeira em local a ser definido pelos coordenadores.

10. Disposições Finais:

10.1 As provas devem ser realizadas individualmente.

10.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.

10.3. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos e consultas na internet para gerar benefício próprio na prova, ficando a cargo do participante ter compromisso com a ética e responsabilidade pelos seus atos.

10.4. Todas as questões têm o mesmo peso na correção.

10.5. Fica estabelecido que a escola e os candidatos concordam que os coordenadores regionais poderão ter acesso aos dados do seu estado, protegendo de qualquer sanções no que se refere a Lei Geral de proteção dos Dados (LGPD) nº13.709/2018, assegurando a privacidade e a segurança das informações.

10.6. O descumprimento das normas acarretará a não certificação do candidato no processo seletivo.

10.7. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida.

11. Calendário

Dia	Evento
02/06/2025 a 30/06/2025	Período de Inscrições
11/08/2025	Prova Nível 1 – 1ª Fase
12/08/2025	Prova Nível 2 – 1ª Fase
13/08/2025	Prova Nível 3 – 1ª Fase
14/08/2025	Prova Nível 4 – 1ª Fase
15/08/2025	Prova Nível 5 – 1ª Fase
18/08/2025	Gabarito Preliminar



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

18 a 19/08/2025	Prazo para Recurso
20/08/2025	Divulgação do Gabarito Oficial
21/08/2025	Resultado Preliminar
21 a 22/08/2025	Prazo para Recurso
25/08/2025	Resultado Oficial
03/09/2025	Provas da 2ª Fase
08/09/2025	Data limite para envio das planilhas preenchidas
08/09/2025	Gabarito Preliminar
08 a 09/09/2025	Prazo para Recurso
10/09/2025	Divulgação do Gabarito Oficial
15/09/2025	Resultado Preliminar
15 a 16/09/2025	Prazo para Recurso
19/09/2025	Resultado Oficial
27/09/2025	Provas 3ª Fase
30/09/2025	Gabarito Preliminar
30/09 a 01/10/2025	Prazo para Recurso
02/10/2025	Divulgação do Gabarito Oficial
07/10/2025	Resultado Preliminar
07 a 08/10/2025	Prazo para Recurso
13/10/2025	Resultado Oficial
Até Fevereiro de 2026	Cerimônia de Premiação

13. Informações Adicionais e contatos:

- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- www.instagram.com/edufinanceiraprobex/
- obef2025@gmail.com



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
VII OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

ANEXO I*

LISTA DOS COORDENADORES ESTADUAIS

ANEXO II*

ENDEREÇO DAS INSTITUIÇÕES DOS COORDENADORES ESTADUAIS

*Os anexos I e II desse edital será divulgado no site <http://ufpb.br/educacaoofinanceira> e no instagram www.instagram.com/edufinanceiraprobex/ do Projeto Educação Financeira para Toda a Vida após o término das inscrições.